



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROAD Nº 5/2025

Assunto: Chamamento Público para Credenciamento de Fundações de Apoio - Esclarecimento sobre efeitos nas parcerias vigentes

A Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos (PROAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e com base na Portaria R. nº 2021.575, que estabelece as normas gerais para o credenciamento e relacionamento com Fundações de Apoio,

CONSIDERANDO o Chamamento Público para o Credenciamento de novas Fundações de Apoio, divulgado por meio de aviso público pela PROAD/DIMAPA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a segurança jurídica e a estabilidade institucional dos projetos e processos atualmente em andamento na Universidade;

ESCLARECE E DETERMINA:

Art. 1º - O credenciamento de novas Fundações de Apoio, no âmbito do chamamento público em curso, não interfere nem altera os projetos, instrumentos jurídicos ou parcerias já estabelecidas com fundações previamente credenciadas.

Art. 2º - Permanecem íntegras e plenamente vigentes todas as parcerias institucionais em execução com Fundações já credenciadas, respeitados os termos dos respectivos instrumentos jurídicos firmados.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço tem efeito imediato e deverá ser observada por todas as unidades administrativas e acadêmicas da UEPG, em especial aquelas envolvidas na gestão de projetos e convênios com Fundações de Apoio.

Art. 4º - Dúvidas e casos omissos deverão ser encaminhados à Diretoria de Projetos e Convênios (DIPROC/PROAD), responsável pela tramitação dos processos de credenciamento e acompanhamento das parcerias.

Ponta Grossa - PR, 13 de junho de 2025

Emerson Martins Hilgemberg
Pró-Reitor(a) de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins Hilgemberg**, **Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 13/06/2025, às 09:38, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2634877** e o código CRC **115287E6**.

25.000055046-8

2634877v3